

**EDITAL N. 01/2018 PROCESSO SELETIVO
COMPLEMENTAÇÃO MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
2018/01 EM 18ª CHAMADA**

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, complementa a **homologação das inscrições** do Processo Seletivo, conforme vagas do EDITAL N. 01/UNOESC-R/2018, para as matrículas aos candidatos aprovados nos **cursos de graduação**, referente ao **1º semestre de 2018**, conforme itens especificados abaixo:

1. Do local e data da matrícula

As matrículas poderão ser realizadas de forma on-line, pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato em um dos campi da Unoesc, nos dias 12 a 16 de março de 2018, mediante sistema de agendamento, disponível no endereço <https://unoescsmo.reservio.com/>.

2. Dos documentos para apresentar no dia da matrícula ou até o primeiro dia de aula:

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples).

2.1 – A matrícula somente será efetivada após a confirmação do pagamento.

2.2– O candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, poderá perder o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.3 – O candidato que, por qualquer motivo, não efetivar a matrícula dentro do prazo poderá perder o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os candidatos, que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos, deverão apresentar cópia autenticada, em cartório, do histórico e diploma do curso de graduação, bem como o plano de ensino das disciplinas cursadas original ou cópia autenticada.

4. DA EQUIVALÊNCIA

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 Início do semestre letivo: 19 de fevereiro de 2018.

6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

CURSO DE DIREITO

1. Vandro Cardoso

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 12 de março de 2018.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.**